

Resolução nº 008/2024 – CONSUNI/UNIFACEX Natal/RN, 23 de dezembro de 2024.

**Cria o Curso Lato Sensu de
Especialização em Transtornos do
Desenvolvimento.**

A Presidente do Conselho Superior Universitário – CONSUNI, do Centro Universitário FACEX, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 6º, parágrafo 2º, do Estatuto deste Centro, considerando a decisão unânime deste colegiado em reunião realizada em 23 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Criar o **Curso Lato Sensu de Especialização em Transtornos do Desenvolvimento**, com uma carga horária de 380 horas.

Art. 2º. Esta Resolução terá sua vigência a partir de 01 de janeiro de 2025 e revoga as disposições em contrário.

De se ciência, cumpra-se.



Candyssse Medeiros de Figueiredo
Presidente do CEPEX

